

***PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.001213/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VANIELISON FELIPE CÂMARA, matrícula nº 204.763-2, como fiscal titular (técnico e demandante); EUDES FIDELIS DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal substituto (técnico e demandante); ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula 812.981-9, como fiscal administrativo titular e EDMILSON DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 197.871-3, como fiscal administrativo substituto, para atuarem no Contrato nº 03/2021, firmado com a empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.387.503-/0001-00), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução baseada em Redes Cooperativas definidas por Software (SD-WAN) para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 117, de 26 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 27, de 19 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3415, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 19/01/2022.